

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 143, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

Credencia, para fim de aperfeiçoamento, o curso denominado **Gestão por Processos – Curso *on line***, ministrado pelo Centro de Estudos Jurídicos do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso denominado **Gestão por Processos – Curso *on line***, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas-aula, ministrado pelo Centro de Estudos Jurídicos do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF), nos termos do Processo nº 2010691 – Credenciamento.

Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR
Diretor-Geral, em exercício